L E I Nº 1039/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE , faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte LEI.

Artigo 1º - Ficam denominadas Rua JOSÉ ROBERTO RAMOS ' (Beto de Rafael) , a rua Projetada Nº 11 ; Rua FAUSTO ANTONIO DA SILVA (FAUSTO MIGUEL) , a rua Projetada Nº 12 e RUA JORDÃO BATISTA DE OLIVEIRA a Rua Projetada Nº 13 , localizadas no Loteamento Dona Lica , Bairro Dona Dom.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o Artigo 1º desta Lei .

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 1994

Raymundo Francelino Aragão Filho
Prefeito Municipal